**ANEXO III DO EDITAL**

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTA COMERCIAL** | | | |
| Proposta de preço (conforme **modelo)** - Anexo IV do Termo de Referência | |  | |
| **HABILITAÇÃO JURÍDICA**  (Licitantes que **não estiverem** cadastrados no **SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018) | | | |
| Empresário Individual | Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis | |  |
| Sociedade Empresária ou EIRELI | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor | |  |
| Sociedade Simples | Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede + de prova da indicação dos seus administradores | |  |
| MEI | Certificado da Condição de Microempreendedor Individual | |  |
| ME/EPP | Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas | |  |
| **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** | | | |
| Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.  **Prazo de emissão: 30 dias** (ou conforme prazo de validade estabelecido na própria certidão) | | |  |
| Balanço patrimonial do último exercício social. | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** | | | |
| Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando experiência na prestação de serviço de gestão de operações logísticas internacionais de insumos farmacêuticos para indústria com fábrica de medicamentos no Brasil | | |  |

**Nota explicativa:** Esta relação elenca, de forma sucinta, o rol de documentos a serem apresentados pelos licitantes, quando convocados, e o tem o intuito unicamente de facilitar a reunião da documentação de modo que os mesmos não percam a oportunidade de negócio por ausência de documento. Cumpre informar que esta lista não desobriga o licitante da leitura de todo o instrumento convocatório para fins de apresentação de proposta.